



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

830

*PESAR pelo falecimento do Sr. ARLINDO BRAGION.*



Pr. PR 10/02/105

*No último dia 04 ficamos por demais tristes com a notícia do falecimento do Sr. ARLINDO BRAGION, aos 82 anos de idade, vítima de infarto, pessoa bastante conhecida e estimada na comunidade jundiaíense.*

*Vale lembrar, com muita honra, que o Sr. Bragion foi combatente da Força Expedicionária Brasileira-FEB durante a II Guerra Mundial, em 1945, defendendo, com garra e determinação, a nossa amada Pátria.*

*Nesta oportunidade não poderíamos deixar de citar, com muita mágoa, que a sua ausência está a produzir em todos um vácuo de difícil preenchimento, especialmente nos familiares e muitos amigos que seu carisma conquistou, cumprindo, pois, a esta Casa de Leis o dever de expressar os seus mais profundos sentimentos em tão sensível e delicado momento.*

*Por isso,*

*REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. ARLINDO BRAGION, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.*

Sala das Sessões, 08/10/02

ANA TONELLI